



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 016/97, de 18 de agosto de 1.997.

Declara de utilidade pública, para fins
de desapropriação, terreno urbano loca-
lizado na sede do município.

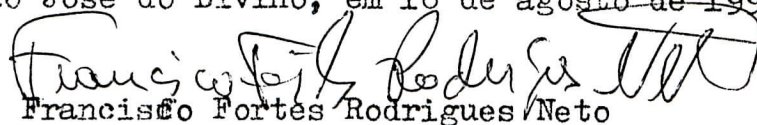
O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do
Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a urgente necessidade de Ampliação das
Instalações de uma escolar pública, decreta:

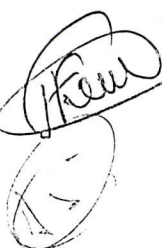
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de
desapropriação, o terreno de propriedade do espólio de Jeová
de Farias Monte, medindo 30,00 metros de frente para o sul, à
rua dona Felícia; 30,00 metros pelo lado norte, limitando com
terreno de Manoel Vieira de Sousa; 20,00 metros pelo lado leste,
limitando com terreno de Francisco Gomes Machado; e 20,00
metros pelo lado oeste, limitando com a rua Matias Antonio No
nato.

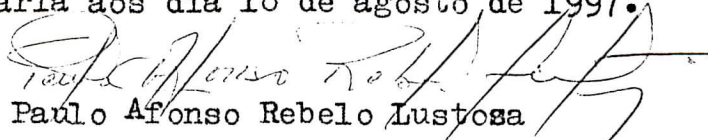
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino, em 18 de agosto de 1997.


Francisco Fortes Rodrigues Neto

- Prefeito -


Numerado, registrado e publicado o presente Decreto,
nesta Secretaria aos dia 18 de agosto de 1997.


Paulo Afonso Rebelo Lustosa
Secretário de Adm e Finanças.